



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 022/2022

Indico ao Ilustríssimo Senhor Secretário Nacional de Saneamento que, ouvido o Plenário, que **providencie saneamento básico para a cidade de Esperantina, com prioridades para o bairro Nova Esperança.**

JUSTIFICAÇÃO

A população vem sofrendo há muito tempo com falta de saneamento básico e esgoto a céu aberto; e trata-se de uma cidade em pleno desenvolvimento.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 10 de março de 2022.

Ruberson Marataoan de Oliveira Medeiros
Vereador – PP